PORTARIA Nº. 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Art. 1º da Lei nº 646 de 03 de maio de 2013 institui o Carnaval como feriado municipal;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar contenção de despesa aos cofres da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias **24 e 26 do mês de fevereiro** do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 19 de fevereiro de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente